



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro
GABINETE PARLAMENTAR

82
Departamento Legislativo - 26 Sep 2014 16:37 001

PROCESSO Nº 184/2014

PROJETO DE LEI Nº 106/2014

“DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

O Vereador Moacir Camerini, Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após proceder à análise do Processo nº 184/2014, que inclui o Projeto de Lei nº 106/2014, que “DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

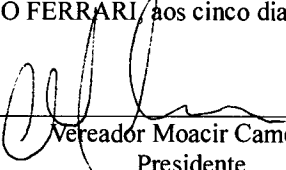
O presente Projeto institui normas para a publicidade e propaganda no perímetro urbano do Município de Bento Gonçalves. A proposição em análise revoga na íntegra as disposições da Lei Municipal nº 5118/2010 e suas alterações posteriores.

Na elaboração do atual Projeto, segundo consta na justificativa, houve maior participação das entidades interessadas, situação discutida em Audiência Pública, oportunidade em que as entidades de classe e membros da comunidade solicitaram algumas modificações na proposição anterior.

Nesse passo, atendidas as exigências das entidades interessadas, esse Vereador é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, FERNANDO FERRARI, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


Vereador Moacir Camerini
Presidente

**Câmara Municipal de
Bento Gonçalves**

RECEBIDO EM:

26.09.2014

ÀS 16:35 Horas

Ass.: 